



# IMPrensa Oficial do Município TABOÃO DA SERRA

Ano XX- Edição 1256 - Cidade de Taboão da Serra, 21 de março de 2025 - Prefeito Daniel Plana Bogalho

## ÍNDICE

LEI COMPLEMENTAR

LEI

DECRETOS

PORTARIAS

COMUNICADOS

LICITAÇÕES

EDITAL

ANEXOS

# 1256

## EXPEDIENTE

**IMPrensa Oficial do Município**  
Criada em 18 de Fevereiro de 2005

Secretário de Comunicação:  
João Menezes

Edição:  
Secretaria de Comunicação

Textos e Revisão:  
Assessoria de Imprensa  
Secretaria de Comunicação  
PMTS

Pça Miguel Ortega, 439  
Pq. Assunção - 06754 - 910

Telefone: (11) 4788-5487  
www.ts.sp.gov.br

Veículo de Imprensa Oficial  
autorizado pela Lei Municipal  
1550-05

As notícias relativas às atividades  
da Câmara Municipal de Taboão  
da Serra são de responsabilidade  
exclusiva do Poder Legislativo.

[imprensa@tabooodaserra.sp.gov.br](mailto:imprensa@tabooodaserra.sp.gov.br)

### PORTARIA SMO Nº 01/2025

Ref.: Institui a Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho (CAD) no âmbito da SMO para o exercício 2025

EDSON LUIS GALINA, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em cumprimento ao artigo 11 da Lei Complementar Municipal nº 409/2025, resolve constituir a Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho (CAD) no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura para o exercício 2025, conforme segue:

Artigo 1º - Em atendimento ao § 1º do artigo 11 da Lei Complementar Municipal nº 409/2025, ficam indicados pelo dirigente máximo desta pasta as servidoras FLAVIA PEREIRA BARBOSA, matrícula 48122 e MARIA LUCIA BRICIO, matrícula nº 44348, para comporem a CAD para o exercício 2025

Artigo 2º - Em atendimento ao artigo 4º, § 1º do Decreto Municipal nº 06/2025, em escrutínio secreto realizado em 24/02/2025 nas dependências da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMO), os servidores efetivos desta pasta elegeram para a 1ª cadeira da CAD, por 05 (cinco) votos, o servidor ISAIAS BEZERRA DA SILVA, matrícula 41262, e seu respectivo suplente, o servidor FRANCISCO EUDES DE CARVALHO, matrícula 45644. Foram eleitos por seus pares para a 2ª cadeira da CAD desta SMO, por 03 (três) votos, o servidor LEVI BULHÕES ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 45631, e seu respectivo suplente, servidor MARCOS ALBERTO SANTOS DA SILVA, matrícula 51097.

Artigo 3º - Considerando-se que a CAD será presidida pelo dirigente máximo do órgão, conforme § 2º do artigo 4º do Decreto em comento, a CAD da SMO terá a seguinte composição para o exercício 2025:

Presidente: EDSON LUIS GALINA;  
Indicada pela SMO: FLAVIA PEREIRA BARBOSA, matrícula 48122;

Indicada pela SMO: MARIA LUCIO BRICIO, matrícula 45675;  
Eleitos pelos servidores efetivos: ISAIAS BEZERRA DA SILVA, matrícula 41262 (TITULAR) e FRANCISCO EUDES DE CARVALHO, matrícula 45644 (SUPLENTE);  
Eleitos pelos servidores efetivos: LEVI BULHÕES ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 45631 (TITULAR) e MARCOS ALBERTO SANTOS DA SILVA, matrícula 51097 (SUPLENTE)

Artigo 4º - Nos termos do artigo 4º, § 1º do Decreto em epigrafe, os membros da CAD da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura terão mandato de 24/02/2025 à 31/01/2026.

Artigo 5º - Aos membros efetivos da CAD será devida Gratificação por Acúmulo de Função (GAF), nos termos do artigo 18 da Lei Complementar Municipal nº 409/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Taboão da Serra, 14 de março de 2025.

EDSON LUIS GALINA - Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOÃO DA SERRA – GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COMUNICA:

#### ERRATA

Na publicação feita em edição 1255 de 14/03/2025 página 8:

N.º PROCESSO: 50563/2019

RAZÃO SOCIAL: HIDRO PRAGAS BONSAI DEDETIZADORA E DESCUPINIZADORA LTDA  
CNPJ / CPF: 32.742.733/0001-98

ENDEREÇO: RUA APARECIDA GUERINI CRUZ, 178 - JARDIM CLEMENTINO - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL E TECNICO: SELMA DA SILVA MOREIRA ALMEIDA

CONSELHO PROF.: CRQ Nº INSCR: 04480086 UF: (SP)

Em 27/01/2025

Deferida a solicitação de Renovação de Licença APP896/2024.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

Leia-se:

N.º PROCESSO: 50563/2019

RAZÃO SOCIAL: HIDRO PRAGAS BONSAI DEDETIZADORA E DESCUPINIZADORA LTDA  
CNPJ / CPF: 32.742.733/0001-98

ENDEREÇO: RUA APARECIDA GUERINI CRUZ, 178 - JARDIM CLEMENTINO - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL E TECNICO: ELIANE DE OLIVEIRA SILVA

CONSELHO PROF.: CRQ Nº INSCR: 04480086 UF: (SP)

Em 27/01/2025

Deferida a solicitação de Renovação de Licença APP896/2024.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 4576/2025

RAZÃO SOCIAL: BARRETO DERMATOLOGIA E ESTÉTICA LTDA

CNPJ / CPF: 40.836.365/0001-75

ENDEREÇO: RUA ADOLFO ARRUDA CASTANHO, 141 - JARDIM BONTEMPO - TABOÃO DA SERRA/SP

Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 12/02/2025.

Processo nº 4576/2025

Autuado: Barreto Dermatologia e Estética Ltda

CNPJ: 40.836.365/0001-75

CNAE: 8630-5/01 (Atividade médica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos)

Endereço: Rua Adolfo Arruda Castanho, 141 - Jd. Bontempo

Data da Autuação: 07/02/2025

Tipificação da Infração AIF-TS 1651: por descumprir os atos emanados relacionados na Notificação nº 56/2024, encaminhada em 15/03/2024, reiterada em 14/05/2024, 29/07/2024, 28/08/2024 e 26/11/2024, e Ficha de Procedimentos nº 14.000687/24 de 07/08/2024; por não formalizar a solicitação de renovação de Licença Sanitária; por não formalizar a alteração de Razão Social do estabelecimento perante a Vigilância Sanitária; e por fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde sem licenciamento sanitário, de acordo com a Legislação sa-

nitária vigente. Contrariando o disposto nos artigos 2º, inciso IV; artigo 18; artigo 20, inciso VI da Portaria CVS 01/2024; combinado com o artigo 122, incisos I e XX da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário) adotada por este município pela Lei Municipal nº 1225/98.

Decisão da defesa: Indeferida.

Data da decisão do indeferimento: 20/02/2025.

Penalidade Imposta: Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de Advertência AIP-TS 2431.

Decisão do recurso: Não foi apresentado.

Data da decisão final: 06/03/2025.

Decisão Final: Fica mantida pela direção da Vigilância Sanitária, a penalidade de Advertência, e a publicação em diário oficial do município.

N.º PROCESSO: 1478/2022

RAZÃO SOCIAL: NOVITA ALIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ / CPF: 25.080.393/0014-36

Em 11/03/2025

Indeferimento de processo.

N.º PROCESSO: 33315/2018

RAZÃO SOCIAL: TABOAO DA SERRA CLINICA

ODONTOLOGICA EIRELI

CNPJ / CPF: 29.871.997/0001-37

ENDEREÇO: RUA CESARIO DAU, 180 - JARDIM

MARIA ROSA - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: FELIPE LOPES ROCHA

RESP. TÉCNICO: KARINA AZEVEDO ANGELLO

CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR: 131986 UF: (SP)

Em 13/03/2025

Deferida a solicitação de Renovação de Licença APM058/2025.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 33697/2024

RAZÃO SOCIAL: HI-SERVICE DESENTUPIMENTO

E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SERVIÇOS

EM GERAL LTDA

CNPJ / CPF: 18.172.658/0001-46

ENDEREÇO: RUA JOÃO QUEIROZ, 71 - JARDIM

MARIA ROSA - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: JESSICA MARIA DE JESUS PENHA

RESP. TÉCNICO: MARCIO MARTINS DE ARAUJO

CONSELHO PROF.: CRBIO Nº INSCR: 89791/01-D UF: (SP)

Em 13/03/2025

Deferida a solicitação de Renovação de Licença Sanitária APP175/2025.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 17827/2021

RAZÃO SOCIAL: CHRISTIAN DYUNDI MARUYA-

MA

CNPJ / CPF: 393.805.848-06

Em 17/03/2025

Indeferimento de processo.

N.º PROCESSO: 7696/2025

RAZÃO SOCIAL: BRASILEIRAO ATACADO CO-

MERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SOCIE-

DADE ANONIMA

CNPJ / CPF: 28.250.980/0004-42

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTERO PORTO MAR-

TINS, 184 - JARDIM MITUZI- TABOÃO DA SERRA/

SP

Pelo presente, fica notificada a empresa BRASILEIRÃO ATACADO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SOCIEDADE ANONIMA, inscrita no CNPJ sob o presente nº 28.250.980/0004-42, de que, na data

de 12/03/2025 foi lavrado contra si o Auto de Infração AIF-TS 2199, infringindo os seguintes dispositivos legais: artigos 26, 28, 29, 73 e 77 da Portaria CVS 5/2013, fixando o prazo legal de 10 (dez) dias, a contar da ciência do autuado, para a apresentação de defesa ou impugnação, junto à Vigilância Sanitária Municipal de Taboão da Serra, localizada na Travessa dos Lírios, 125 - Parque Assunção - Taboão da Serra.

N.º PROCESSO: 19021/2009  
RAZÃO SOCIAL: HIGIENE ATUAL PREST SERV. CONT. PRAGAS LTDA - ME  
CNPJ / CPF: 60.161.726/0001-38  
ENDEREÇO: RUA DOSOLINA FERLIN POLITANO, 113 - JARDIM GUAYANÃ - TABOÃO DA SERRA/SP  
RESP. LEGAL E TÉCNICO: ANA LUCIA DE QUEIROZ  
CONSELHO PROF.: CRQ N.º INSCR: 04478535 UF: (SP)  
Em 17/03/2025  
Deferida a solicitação de Renovação de Licença Sanitária APP217/2025.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 27847/2023  
RAZÃO SOCIAL: CARAMANTI & CARAMANTI LTDA  
CNPJ / CPF: 07.685.223/0037-90  
ENDEREÇO: RUA JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, 47 - LOJA LUC 01 - CENTRO - TABOÃO DA SERRA/SP  
RESP. LEGAL: LUIZ MARCOS CARAMANTI  
RESP. TÉCNICO: KELLY ALEXANDRE DE SOUSA  
CONSELHO PROF.: COREN N.º INSCR: 123564 UF: (SP)  
Em 27/09/2024  
Deferida a solicitação de renovação de licença APP869/2024, baixa de responsabilidade técnica APP210/2025.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 24808/2014  
RAZÃO SOCIAL: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA  
CNPJ / CPF: 61.282.661/0001-41  
ENDEREÇO: RUA RAPHAEL DE MARCO, 350 - PARQUE INDUSTRIAL DAS OLIVEIRAS - TABOÃO DA SERRA/SP  
RESP. LEGAL: MARCELO RODOLFO HAHN  
RESP. TÉCNICO: VERA DENISE DE TOLEDO LEME  
CONSELHO PROF.: CRM N.º INSCR: 040205 UF: (SP)  
Em 18/03/2025  
Deferida a solicitação de alteração de endereço APM220/2025.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 1977/2025  
RAZÃO SOCIAL: NOVA ERA TATTOO E BARBER LTDA  
CNPJ / CPF: 30.772.085/0001-97  
Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 22/01/2025.  
Processo nº: 1977/2025  
Autuado: Nova Era Tattoo e Barber Ltda  
CNPJ: 30.772.085/0001-97  
CNAE: 9609-2/06 (Serviços de Tatuagem e colocação de piercing)  
Endereço: Rua Piracicaba, 62 - Vila Iasi /SP  
Data da Autuação: 21/01/2025  
Tipificação da Infração AIF-TS 1652: por descumprir os atos emanados relacionados na Notificação nº 89/2024 de 17/05/2024, e reiterada em 11/06/2024 e 27/11/2024; por ausência de Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) vigente; por não formalizar a alteração de endereço do estabelecimento junto a Vigilância Sanitária; por ausência de solicitação de renovação de Licença Sanitária; e por fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde sem licenciamento sanitário, de acordo com a Legislação vigente. Contrariando o disposto nos artigos 2º, incisos IV e VIII, artigo 7º, parágrafo único, artigo 20, inciso VI da Portaria CVS 01/2024; combinado com o artigo 122, inciso XIX e XX do Código Sanitário (Lei

Estadual nº 10.083/98) adotada por este município pela Lei Municipal nº 1225/98  
Decisão da defesa: indeferida.  
Data da decisão do indeferimento: 29/01/2024.  
Penalidade Imposta: Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de Advertência AIP-TS 2430.  
Decisão do recurso: Não foi apresentado.  
Data da decisão final: 13/02/2025.  
Decisão Final: Fica mantida pela direção da Vigilância Sanitária, a penalidade de Advertência, e a publicação em diário oficial do município.

N.º PROCESSO: 3970/2014  
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA - UPA  
CNPJ / CPF: 46.523.122/0001-63  
ENDEREÇO: ESTRADA SÃO FRANCISCO, 2400 - JARDIM HELENA - TABOÃO DA SERRA/SP  
RESP. LEGAL: AILTON GARCIA BOGALHO JUNIOR  
RESP. TÉCNICO: ALLAN MARINHO DOS SANTOS  
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 94810 UF: (SP)  
Em 19/03/2025  
Deferida a solicitação de alteração de responsabilidade legal APM221/2025, baixa de responsabilidade técnica APM226/2025, assunção de responsabilidade técnica APM227/2025 e renovação de licenciamento sanitário APM 228/2025.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 500/2020  
RAZÃO SOCIAL: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.  
CNPJ / CPF: 49.930.514/2741-89  
ENDEREÇO: AV IBIRAMA, 518 - ANEXO RESTAURANTE - PARQUE INDUSTRIAL DACI - TABOÃO DA SERRA/SP  
RESP. LEGAL: TIAGO MARTINI BRIDI  
RESP. TÉCNICA: MARIANA SANTOS ALVES CO-SIO  
CONSELHO PROF.: CRN N.º INSCR: 223710 UF: (SP)  
Em 19/03/2025  
Deferida a solicitação de alteração de responsabilidade legal APA41/2024, baixa de responsabilidade técnica APA419/2024, assunção de responsabilidade técnica APA420/2024 e renovação de licenciamento sanitário APA421/2024.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 27021/2024  
RAZÃO SOCIAL: DIAS FARMA DROGARIA LTDA  
CNPJ / CPF: 96.58.887/0001-07  
Inutilização de produtos da portaria 344/98  
Comunicamos a inutilização dos produtos relacionados no processo nº 27021/2024, onde constam TERMO TRM-TS 2199 – Inutilização Produto e Foi lavrado o termo de inutilização TRM-TS 1895, dia 14/02/2025 dos produtos considerados de riscos à saúde pública relacionado no processo nº 27021/2024, de acordo com os Art. 104 e 108 da Lei Estadual 10.083 de 23/09/98 adotada por este município através da lei municipal 1225/98. EM 19/03/2025 FOI ENTREGUE O CERTIFICADO DE GERENCIAMENTO, COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS EMITIDO PELA CETES. DATA DA COLETA: 20/02/2025. DESTINAÇÃO: UTD SUZANO UNIDADE DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL LTDA CNPJ 51.078.919-0001-39

N.º PROCESSO: 27021/2024  
RAZÃO SOCIAL: DIAS FARMA DROGARIA LTDA  
CNPJ / CPF: 96.58.887/0001-07  
ENDEREÇO: ESTRADA TENENTE JOSEMARIA DA CUNHA, 1297 - JARDIM RECORD - TABOÃO DA SERRA/SP  
RESP. LEGAL : KLEICIANE MEDEIROS DIAS  
RESP. TÉCNICO: FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS  
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 34846 UF: (SP)  
RESP. TÉCNICO: GUSTAVO JOSE DA SILVA  
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 11184309 UF: (SP)  
Em 21/03/2025  
Deferida a solicitação de renovação de licenciamento sanitário APP45/2024 e assunção de responsabilidade técnica APP216/2025.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 31526/2016  
RAZÃO SOCIAL: SANWEY INDUSTRIA DE CONTAINERS LTDA  
CNPJ / CPF: 53.152.583/0001-32  
ENDEREÇO: RUA RAPHAEL DE MARCO, 201 - 227 - PARQUE INDUSTRIAL DAS OLIVEIRAS - TABOÃO DA SERRA/SP  
RESP. LEGAL: NORIITAKA YANO  
RESP. TÉCNICO: TAKAHIRO YANO  
CONSELHO PROF.: CREA N.º INSCR: 5069108988 UF: (SP)  
Em 21/03/2025  
Deferida a solicitação de renovação de licenciamento sanitário APA070/2025.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 27485/2024  
RAZÃO SOCIAL: NANA CARE COMERCIAL LTDA EPP  
CNPJ / CPF: 03.685.486/0001-37  
ENDEREÇO: AV VIDA NOVA, 28 - SALA 803 B - JARDIM AMRIA ROSA - TABOÃO DA SERRA/SP  
RESP. LEGAL: MICHELLY DOILE ARAUJO  
RESP. TÉCNICO: SELMA LUCAS DE OLIVEIRA  
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 23197 UF: (SP)  
Em 25/09/2024  
Deferida a solicitação de licenciamento sanitário 27485/2024.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

**Edital de chamamento público nº02/2021-Processo administrativo nº 858/2025** - Objeto: Credenciamento para concessão de empréstimos consignados aos funcionários da Prefeitura de Taboão da Serra. Pedido de credenciamento: Processo administrativo nº 858/2025-ATA DE SESSÃO-Às 10h do dia 10 de Março de 2025, reuniu-se, na sede da Prefeitura de Taboão da Serra, a COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, nomeada pela Portaria nº 726/2025, para analisar a documentação apresentada pela Instituição Financeira BANCO DIGIO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 27.098.060/0001-45, para fins de credenciamento para concessão de empréstimos consignados aos funcionários da Prefeitura do Município de Taboão da Serra, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 02/2021.A Requerente apresentou a seguinte documentação, nos autos do Procedimento Administrativo nº 858/2025:a) CNPJ (fls.5);b) Ata de Eleição da Diretoria, (fls.13-39)  
c) Estatuto Social ;(fls. 06-12);d) Procurações e documentos pessoais dos representantes (fls.40-42 );  
e) Autorização de Funcionamento do Banco Central do Brasil (fls.44);f) Requerimento de Credenciamento (Anexo 01) (fls.2);g) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Habilitação (fls 50-51);h) Certidão Negativa de Débitos Inscritos em Dívida Ativa do Estado São Paulo (fls.58 );  
i) Certidão Negativa de Débitos Mobiliários do município de Barueri (fls. 59);j) Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, (fls. 47);k) Certidão de Regularidade com o FGTS – CRF (fls. 57);l) Certidão de Falência, Insolvência ou Liquidação (fls 48)  
m) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fls. 53).  
Analisada a documentação apresentada, conclui, a COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, que foram atendidas as exigências do ato convocatório, em especial as contidas em sua Cláusula Quarta do Chamamento Público.Sendo assim, fica a Instituição Financeira BANCO DIGIO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 27.098.060/0001-45, HABILITADA, com fundamento no Edital de Chamamento Público nº 02/2021 - PA 28.746/2021, podendo ser credenciada para a concessão de empréstimos consignados para os funcionários da Prefeitura de Taboão da Serra.Nada mais a ser discutido fica encerrada esta sessão da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA. Eu,Rosângela de Lima, subscrevo e assino.Rosângela de Lima-Presidente,Kelly Passos da Silva-membro,Ana Talita Alves Santana-membro.

**Edital de chamamento público nº 02/2021-Processo administrativo nº 33402/2024** - Objeto:Credenciamento para concessão de empréstimos consignados aos funcionários da Prefeitura de Taboão da Serra.Pedido de credenciamento: Processo administrativo nº 33.402/2024-

ATA DE SESSÃO-Às 10h do dia 19 de março de 2025, reuniu-se, na sede da Prefeitura de Taboão da Serra, a Comissão de Seleção para Celebração de Parceria, nomeada pela Portaria nº 726/2025, para analisar a documentação apresentada pela Instituição Financeira CRED BR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.653.480/0001-83, para fins de credenciamento para concessão de empréstimos consignados aos funcionários da Prefeitura do Município de Taboão da Serra, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 02/2021.A Requerente apresentou a seguinte documentação, nos autos do Procedimento Administrativo nº 33402/2024:a) CNPJ (fls.32-33);b) Contrato Social ;(fls. 23-27);c) Procurações e documentos pessoais dos representantes (fls.50 );d) Autorização de Funcionamento do Banco Central do Brasil (fls.35);e) Requerimento de Credenciamento (Anexo 01) (fls.7);f) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Habilitação (fls 18);g) Certidão Negativa de Débitos Inscritos em Dívida Ativa do Estado São Paulo (fls.37);h) Certidão Negativa de Débitos Mobiliários do município de São Paulo (fls. 52);i) Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, (fls. 53);j) Certidão de Regularidade com o FGTS – CRF (fls. 51);k) Certidão de Falência, Insolvência ou Liquidação (fls.54);l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fls. 45).Analisada a documentação apresentada, conclui, a COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, que foram atendidas as exigências do ato convocatório, em especial as contidas em sua Cláusula Quarta do Chamamento Público.Sendo assim, fica a Instituição Financeira CRED BR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, HABILITADA, com fundamento no Edital de Chamamento Público nº 02/2021 - PA 28.746/2021, podendo ser credenciada para a concessão de empréstimos consignados para os funcionários da Prefeitura de Taboão da Serra.Nada mais a ser discutido fica encerrada esta sessão da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão de Seleção para Celebração de Parceria. Eu, Rosângela de Lima, subscrevo e assino. Rosângela de Lima-Presidente da Comissão de Seleção para Celebração de Parceria-Kelly Passos da Silva-membro-Ana Talita Alves Santana-membro.

**Edital de chamamento público nº 02/2021-Processo administrativo nº 6180/2025** - Objeto: Credenciamento para concessão de empréstimos consignados aos funcionários da Prefeitura de Taboão da Serra.Pedido de credenciamento: Processo administrativo nº 6180/2025-ATA DE SESSÃO-Às 10h do dia 19 de março de 2025, reuniu-se, na sede da Prefeitura de Taboão da Serra, a Comissão de Seleção para Celebração de Parceria, nomeada pela Portaria nº 726/2025, para analisar a documentação apresentada pela Instituição Financeira BANCO DIGIMAI S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 92.874.270/0001-40, para fins de credenciamento para concessão de empréstimos consignados aos funcionários da Prefeitura do Município de Taboão da Serra, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 02/2021.A Requerente apresentou a seguinte documentação, nos autos do Procedimento Administrativo nº 1380/2025:a) CNPJ (fls.13);b) Ata de Eleição da Diretoria, (fls.14-17); c) Estatuto Social ;(fls. 44-48);d) Procurações e documentos pessoais dos representantes (fls. 52-54);e) Autorização de Funcionamento do Banco Central do Brasil (fls.);f) Requerimento de Credenciamento (Anexo 01) (fls.);g) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Habilitação (fls 4);h) Certidão Negativa de Débitos Inscritos em Dívida Ativa do Estado São Paulo (fls. 58);i) Certidão Negativa de Débitos Mobiliários do Distrito Federal (fls. 57);  
j) Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, (fls. 59);k) Certidão de Regularidade com o FGTS – CRF (fls. 56);l) Certidão de Falência, Insolvência ou Liquidação (fls );m) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fls. 60).  
Analisada a documentação apresentada, conclui, a Comissão de Seleção para Celebração de Parceria, que foram atendidas as exigências do ato convocatório, em especial as contidas em sua Cláusula Quarta do Chamamento Público.Sendo assim, fica a Instituição Financeira BANCO DIGIMAI S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 92.874.270/0001-40, HABILITADA, com fundamento no Edital de Chamamento Público nº 02/2021 - PA 28.746/2021, podendo ser credenciada para a concessão de empréstimos consignados para os funcionários da Prefeitura de Taboão da Serra.Nada mais a ser discutido fica encerrada esta sessão da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão de Seleção para Celebração de Parceria. Eu,Rosângela de Lima, subscrevo e assino.Rosângela de Lima-Presidente,Kelly Passos da Silva membro Ana Talita Alves Santana membro

**Edital de chamamento público nº 02/2021-Processo administrativo nº 35021/2024** - Objeto: Credenciamento para concessão de empréstimos consignados aos funcionários da Prefeitura de Taboão da Serra. Pedido de credenciamento: Processo administrativo nº 35021/2024-ATA DE SESSÃO: Às 10h do dia 19 de março de 2025, reuniu-se, na sede da Prefeitura de Taboão da Serra, a Comissão de Seleção para Celebração de Parceria, nomeada pela Portaria nº 726/2025, para analisar a documentação apresentada pela Instituição Financeira KONECT SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 50.626.276/0001-58, para fins de credenciamento para concessão de empréstimos consignados aos funcionários da Prefeitura do Município de Taboão da Serra, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 02/2021. A Requerente apresentou a seguinte documentação, nos autos do Procedimento Administrativo nº 35021/2024: a) CNPJ (fls.4); b) Ata de Eleição da Diretoria, (fls. 6-15); c) Estatuto Social (fls. 20-28); d) Procurações e documentos pessoais dos representantes (fls.16-19); e) Autorização de Funcionamento do Banco Central do Brasil (fls.33 - 34); f) Requerimento de Credenciamento (Anexo 01) (fls.2); g) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Habilitação (fls 38-39); h) Certidão Negativa de Débitos Inscritos em Dívida Ativa do Estado São Paulo (fls.42); i) Certidão Negativa de Débitos Mobiliários do município de São Paulo (fls. 43); j) Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, (fls. 44); k) Certidão de Regularidade com o FGTS – CRF (fls. 45); l) Certidão de Falência, Insolvência ou Liquidação (fls 46); m) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fls. 47). Analisada a documentação apresentada, conclui, a Comissão de Seleção para Celebração de Parceria, que foram atendidas as exigências do ato convocatório, em especial as contidas em sua Cláusula Quarta do Chamamento Público. Sendo assim, fica a Instituição Financeira KONECT SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 50.626.276/0001-58, HABILITADA, com fundamento no Edital de Chamamento Público nº 02/2021 - PA 28.746/2021, podendo ser credenciada para a concessão de empréstimos consignados para os funcionários da Prefeitura de Taboão da Serra. Nada mais a ser discutido fica encerrada esta sessão da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão de Seleção para Celebração de Parceria. Eu, Rosângela de Lima, subscrevo e assino. Rosângela de Lima-Presidente Kelly Passos da Silva-membro-Ana Talita Alves Santana-membro

**Edital de chamamento público nº 02/2021-Processo administrativo nº 36209/2024** - Objeto: Credenciamento para concessão de empréstimos consignados aos funcionários da Prefeitura de Taboão da Serra. Pedido de credenciamento: Processo administrativo nº 36209/2024-ATA DE SESSÃO: Às 10h do dia 19 de Março de 2025, reuniu-se, na sede da Prefeitura de Taboão da Serra, a COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, nomeada pela Portaria nº 726/2025, para analisar a documentação apresentada pela Instituição Financeira RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.515.796/0001-02, para fins de credenciamento para concessão de empréstimos consignados aos funcionários da Prefeitura do Município de Taboão da Serra, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 02/2021. A Requerente apresentou a seguinte documentação, nos autos do Procedimento Administrativo nº 36209/2024: a) CNPJ (fls.4); b) Contrato Social (fls. 5-13); c) Procurações e documentos pessoais dos representantes (fls. 15); d) Autorização de Funcionamento do Banco Central do Brasil (fls.67); e) Requerimento de Credenciamento (Anexo 01) (fls.2); f) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Habilitação (fls 68); g) Certidão Negativa de Débitos Inscritos em Dívida Ativa do Estado de Goiás (fls.71); h) Certidão Negativa de Débitos Mobiliários do município de Goiânia (fls. 72); i) Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, (fls. 73); j) Certidão de Regularidade com o FGTS – CRF (fls. 74); k) Certidão de Falência, Insolvência ou Liquidação (fls 75); l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fls. 76). Analisada a documentação apresentada, conclui, a COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, que foram atendidas as exigências do ato convocatório, em especial as contidas em sua Cláusula Quarta do Chamamento Público. Sendo assim, fica a Instituição Financeira RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.515.796/0001-02, HABILITADA, com fundamento no Edital de Chamamento Público nº 02/2021 - PA 28.746/2021, podendo ser credenciada para a concessão de empréstimos consignados para os funcionários da Prefeitura de Taboão da Serra. Nada mais a ser discutido fica encerrada esta sessão da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA. Eu, Rosângela de Lima, subscrevo e assino. Rosângela de Lima-Presidente, Kelly Passos da Silva- membro, Ana Talita Alves Santana- membro.

#### EXTRATO DO 2º ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: P.M.T.S. CONTRATADA: SHALON CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. OBJETO: RESUMIDO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADA NAS RUAS MADRE TERESA DE CALCUTÁ, RUA FREI GALVÃO E RUA FREI DAMIÃO – JD. SAINT MORITZ. FINALIDADE: PRORROGAR VIGÊNCIA, 100 DIAS, INICIANDO-SE EM 19/12/24 E TÉRMINO 28/03/25, CONFORME JUSTIFICADO PELA SECRETARIA DE OBRAS, ÓRGÃO GESTOR-LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº T-09/23-ASSINATURA: 18/12/25 WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

#### PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA MUNICIPAL “QUALIFICA TABOÃO DA SERRA” EDITAL Nº. 01/2025

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por meio da Secretaria Municipal de Governo, de acordo com a Lei Municipal nº. 2507, de 28 de fevereiro de 2025, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 24, de 07 de março de 2025, faz saber que será realizada, nos dias 25, 26, 27 e 28 de março de 2025, das 08 hs às 17hs. a inscrição e seleção de participantes para o “Programa Qualifica Taboão da Serra”.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo seletivo do Programa Municipal de Qualificação Profissional e Reinscrição no Mercado de Trabalho, realizado pela Secretaria Municipal de Governo, destina-se à seleção, por tempo determinado, de participantes para estímulo da autonomia financeira e social de famílias em situação de vulnerabilidade social, para a participação de cursos de qualificação e para o desenvolvimento de atividades práticas em unidades das secretarias municipais ou em outros órgãos da Prefeitura.

2. Conforme disposto no Decreto nº. 024/2025, as ações de qualificação profissional para a reinscrição no mercado de trabalho serão realizadas através de metodologias teóricas e práticas.

3. As atividades práticas estão ligadas ao apoio em tarefas e serviços gerais cotidianos das unidades das Secretarias Municipais e de outros órgãos da Prefeitura. As atividades teóricas contemplam cursos, palestras, treinamentos, encontros de convivência e fortalecimento de vínculos, entre outros.

4. O participante do projeto deverá dedicar 06 (SEIS) horas diárias, para o desempenho de atividades teóricas e práticas, preparando e buscando a reinscrição do participante no mercado de trabalho.

5. A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra concederá aos selecionados para o programa:

a) pagamento de uma bolsa-auxílio mensal, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais);

b) fornecimento mensal de cesta básica.

6. Os contratos de participação terão o prazo de 12 (doze) meses de duração, podendo ser prorrogável por igual período mediante avaliação social.

7. Serão selecionados 800 (oitocentos) participantes, sendo que 3% das vagas serão destinadas à pessoas com deficiência.

#### 2. DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. As inscrições dos participantes serão realizadas presencialmente na sede da prefeitura de Taboão da Serra, sito à Rua Pedro Mari, 80, Pq Assunção, Taboão da Serra.

1.2 As inscrições serão analisadas de acordo com o protocolo. Caso o número de inscrições para o Programa Social supere o número de vagas existentes, a prioridade será dada de acordo com os critérios socioeconômicos previstos

neste Edital.

2. Para participar do Programa Municipal Social de Qualificação Profissional e Reinscrição no Mercado de Trabalho, consoante o disposto na Lei Municipal nº 2507/202, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

a) ser maior de 18 (dezoito) anos em situação de desemprego, que não esteja gozando do recebimento do seguro desemprego ou outros benefícios da seguridade social (auxílio doença, auxílio acidente, aposentadoria de qualquer natureza, pensão por morte ou benefício de prestação continuada, entre outros).

b) ser residente no Município de Taboão da Serra.

c) Dentre os municípios que atendam aos critérios, terão prioridade aqueles que foram vítimas de violência doméstica ou familiar.

3. O Candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos originais e respectivas cópias:

a) Documento de Identidade (Registro Geral – RG);

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

c) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone, documento emitido por órgão público ou declaração, firmada sob as penas de Lei, na hipótese de residir com terceiros);

d) Cadastro de Pessoa Física (CPF ou CIC);

e) Certidão de nascimento, casamento ou averbação;

f) Documentos dos filhos/dependentes (Certidão de nascimento, RG, CPF, Carteira de vacinação e declaração escolar);

g) Documento do cônjuge ou companheiro(a) - RG e CPF;

h) Título de eleitor

4. A seleção de beneficiários a serem contemplados pelo Programa Qualifica Taboão da Serra será pautada, conforme os seguintes critérios socioeconômicos:

d) menores faixas de renda bruta familiar per capita;

e) maior tempo de desemprego;

f) mulheres e homens arrimos de família;

g) família com maior número de dependentes, considerando estes, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

h) pessoas com exposição a situações de violência doméstica.

4. A participação do candidato no Programa terá início mediante assinatura do Termo de Adesão, após processo de seleção.

3. Verificado a qualquer tempo o recebimento da inscrição de candidato que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, a mesma será imediatamente cancelada, bem como poderá acarretar eventual exclusão/desclassificação do candidato da presente seleção.

4. 3% (três por cento) das vagas do Programa será reservada para pessoas com deficiência. Caso as vagas destinadas aos participantes com deficiência não tenham ultrapassado o limite e não sejam preenchidas, as vagas serão disponibilizadas para o preenchimento de selecionados da lista geral.

5. Os candidatos selecionados, serão divulgados no site (site) da Prefeitura Municipal de Taboão da Serra.

#### 3. DA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO

1. Os participantes serão convocados a comparecer em dia, horário e local determinados para assinatura do Termo de Adesão e indicar os dados de conta bancária (número de agência e conta) no banco Caixa Econômica Federal em nome do beneficiário – caso possua, ou providenciar a abertura de conta bancária no banco Caixa Econômica Federal.

1.1. A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra não se responsabiliza por eventuais prejuízos aos candidatos convocados decorrentes de informações de contato incompletas, desatualizadas, ou falsas.

2. O candidato que por qualquer motivo não comparecer à convocação no prazo estipulado será desclassificado, por renúncia tácita à vaga após 3 dias da data da comunicação para comparecimento.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência, omissão ou irregularidades das informações prestadas, bem como presentes nos documentos apresentados, mesmo que verificados posteriormente à contratação, acarretarão exclusão do bolsista, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato que às declarar, não podendo imputar a outrem os prejuízos delas decorrentes.

2. O candidato ficará impedido de ser contratado ou será excluído do Programa Qualifica Taboão da Serra, se incorrer em quaisquer das condições abaixo:

a) obtenção de ocupação remunerada, seja por meio de vínculo empregatício, teletrabalho ou contrato de trabalho intermitente;

b) descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos na Lei Municipal nº 2507/2025;

c) negligenciar o cumprimento de suas atribuições;

d) mudança de domicílio do beneficiário para outro Município;

e) apresentar 03 (três) faltas consecutivas ou 03 (três) faltas alternadas sem justificativa;

f) prestar declaração falsa ou usar de qualquer meio ilícito para obtenção de vantagens.

3. A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra reserva-se no direito de proceder às contratações gradativamente e conforme o número de vagas que atenda às suas necessidades, consideradas a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.

4. Os casos não contemplados neste edital serão avaliados e decididos pela Comissão Especial.

Taboão da Serra, 21 de março de 2025.

PAULO SILAS ALVARENGA DE MELO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 Taboão da Serra, 21 de Março de 2025 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2024

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados no Concurso Público nº 01/2024, para comparecerem no período, horário e local indicados abaixo, objetivando a entrega de documentação e posterior realização de exames médicos. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na renúncia do candidato, que poderá ser substituído pelo seu sucessor na lista de classificação:

Data: 27/03/2025

Horário: 09:00

Local: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Rua Pedro Mari, 80 – Pq. Santos Dumont - Taboão da Serra - SP

PROFESSOR DE ESUCAÇÃO BASICA PEB I (PCD)		
POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	KERLINI GUIMARÃES CAMPOS SILVA	RG 47234025-6 SP

PROFESSOR DE ESUCAÇÃO BASICA PEB I		
POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO

1	LAÍRA DE JESUS GOMES CAMPOS	RG 413360684 SP
2	THIAGO SOARES MARTINS	RG 466819754 SP
3	JÉSSICA MENDONÇA MARCOLINO	RG 44.487.005-2 SP
4	THALES HENRIQUE ANDRADE DUARTE	RG 505453976 SP
5	FERNANDA TADEU AGUILERA DE LIMA	RG 330209930 SP
6	FELIPE RODRIGUES AMORIM	RG 426624105 SP
7	NILDE CRISTINA FREIMAN TRINDADE	RG 288868079 SP
8	CARLOS EDUARDO SIMÕES COUTINHO DO NASCIMENTO	RG 53081598-9 SP
9	JÉSSICA SORIA	RG 404524503 SP
10	LEID LILLIAN DE ANDRADE	RG 441894707 SP
11	JÉSSICA ROLIM MATHIAS	RG 43239249x SP
12	ROGERIO FERREIRA DE SOUZA	RG 416274018 SP
13	LUCAS RODRIGUES ELIAS	RG 425820476 SP
14	KELLY CRISTENIA FERREIRA GOMES SANTOS	RG 390467650 SP
15	CRISTIANE CARMINATI MARICATO	RG 200405597 SP
16	MIRIAM DOS REIS	RG 196513273 SP
17	JOSE DA COSTA SILVA	RG 289961579 SP
18	FABIANE QUEIROZ DA SILVA CARDOSO	RG 43106824-0 SP
19	ROSELI AUXILIADORA MOREIRA	RG 6584549 MG
20	ROSANGELA DA SILVA GOUVEIA	RG 301346458 SP
21	GEISA FERREIRA DE OLIVEIRA	RG 367280085 SP

Data: 27/03/2025

Horário: 14:30

Local: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Rua Pedro Mari, 80 – Pq. Santos Dumont - Taboão da Serra - SP

PROFESSOR DE ESUCAÇÃO BASICA PEB I		
POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
22	MARLENE RUGGINI	RG 566816374 SP
23	MIRIAN SOUZA GOIS DE FRANÇA	RG 234130726 SP
24	ELIZANGELA SOUZA CARVALHO	RG 350928873 SP
25	RAELY DIAS DE ARAUJO	RG 52332959-6 SP
26	JULIANA SHIRAZAWA DE FREITAS	RG 340886092 SP
27	VANESSA MEIRA DE CASTRO MARTINS	RG 308605962 SP
28	ADRIANA MARQUES PEREIRA	RG 455474709 SP
29	IVONE ALVES DE SOUZA SANTOS	RG 394429643 SP
30	JAQUELINE SOARES CASSIANO	RG 282780257 SP
31	THAYLA SOUSA E SILVA	RG 57.700.127-9 SP
32	THAYLAINE MARTINS BERBEL	RG 557281222 SP
33	FRANCILENE PESSOA SANTIAGO	RG 658206023 SP
34	MARIA ANTONIA CLAUDIA CAVALCANTE	RG 321668844 RN
35	SELMA PAULINA DOS SANTOS MALAQUIAS	RG 24922225-5 SP
36	RANI BEATRIZ CRUZ EVANGELISTA DOS SANTOS	RG 385668090 SP
37	FABIO MAXIMO DA SILVA SOUZA	RG 276682026 SP
38	PAULA TAVARES FERNANDES	RG 42140646 SP
39	KATHIA CRISTINA LOPES	RG 305170922 SP
40	ANA APARECIDA LUCIANO DE OLIVEIRA	RG 419921369 SP
41	KAREN MARCELA VIEIRA ARAUJO	RG 359946525 SP
42	DARLENE FERREIRA DE MATOS ARAUJO	RG 2141826659BA
43	GÉSSICA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	RG 363011419 SP
44	ELIANE MOURA DE PAULA SILVA	RG 42881934-5 SP
45	SUELEN REGINA JUSTINO DA SILVA	RG 473372800 SP
46	NATÁLIA DE OLIVEIRA EVANGELISTA	RG 490520650 SP
47	GABRIELA FONSECA DUTRA	RG 503275244 SP
48	CARLA BOMFIM AICART ZULLO DE CASTRO	RG 292663717 SP
49	ANA PAULA DOS SANTOS SOARES	RG 490784380 SP
50	MARIA JOSÉ OLIVEIRA DINIZ DE BARROS	RG 346105 SSP AC
51	ELIANE ANDRADE BARBOSA	RG 278734753 SSP SP
52	AURILÂNIA CARVALHO DE OLIVEIRA	RG 201708760 SP
53	MARIA ELIANE DE FREITAS SANTOS	RG 300014181 SP
54	VANESSA SELENE DE MELO	RG 420909515 SP

55	KERLINI GUIMARÃES CAMPOS SILVA	RG 47234025-6 SP
56	DALGIZA DE PAULA NANTES DE SOUZA	RG 425725856 SP

ORIGINALS E CÓPIAS – Folha A4 (sem recorte)

1. Cédula de identidade – RG – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
2. Comprovante de endereço atual (2 duas copias)
3. Carteira de trabalho frente e verso, onde consta número, série e assinatura
4. CPF – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
5. PIS / PASEP
6. Reservista
7. Título de eleitor frente e verso
8. Certidão de quitação eleitoral.
9. Carteira de trabalho onde consta a data do 1º e ultimo emprego registrado
10. Certidão de casamento (ou averbação de divórcio, etc.)
11. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos
12. RG e CPF dos dependentes
13. Atestado de antecedentes criminais – original - <http://www2.policiacivil.sp.gov.br> ou Poupatempo.
14. 01 (uma) foto 3x4 – atual
15. Declaração de bens
16. Laudo de deficiência (se for o caso)
17. Diploma ou certificado de conclusão com colação de grau Licenciatura Plena em Pedagogia- cópia autenticada.
18. Declaração negativa de processo administrativo disciplinar de órgão público
19. Carteira de Vacinação (do candidato) Atualizada as vacinas: Dupla Adulto e Hepatite B

Michelle Uchoa Schwartz - Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025**  
**Taboão da Serra, 19 de Março de 2025**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2024**

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados no Concurso Público nº 01/2024, para comparecerem no período, horário e local indicados abaixo, objetivando a entrega de documentação e posterior realização de exames médicos. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na renúncia do candidato, que poderá ser substituído pelo seu sucessor na lista de classificação:

Data: 24/03/2025

Horário: 14:00

Local: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Rua Pedro Mari, 80 – Pq. Santos Dumont - Taboão da Serra - SP

ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL		
POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
7	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	RG 372335676 SE
8	MARINELLE FERREIRA LIMA	RG 346957102 SP

ORIGINALS E CÓPIAS – Folha A4 (sem recorte)

1. Cédula de identidade – RG – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
2. Comprovante de endereço atual (2 duas copias)
3. Carteira de trabalho frente e verso, onde consta número, série e assinatura
4. CPF – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
5. PIS / PASEP
6. Reservista
7. Título de eleitor frente e verso e certidão de quitação eleitoral.
8. Carteira de trabalho onde consta a data do 1º e ultimo emprego registrado
9. Certidão de casamento (ou averbação de divórcio, etc.)
10. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos
11. RG e CPF dos dependentes
12. Atestado de antecedentes criminais – original - <http://www2.policiacivil.sp.gov.br> ou Poupatempo.
13. 01 (uma) foto 3x4 – atual
14. Declaração de bens
15. Laudo de deficiência (se for o caso)
16. Superior em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Administração ou Ciências Jurídicas. – COMPLETO - cópia autenticada
17. Registro no CRC. cópia autenticada
18. Declaração negativa de processo administrativo disciplinar de órgão público
19. Carteira de Vacinação (do candidato) Atualizada as vacinas: Dupla Adulto e Hepatite B

Michelle Uchoa Schwartz - Secretária Municipal Adjunta de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025**  
**Taboão da Serra, 19 de Março de 2025**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2024**

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados no Concurso Público nº 01/2024, para comparecerem no período, horário e local indicados abaixo, objetivando a entrega de documentação e posterior realização de exames médicos. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na renúncia do candidato, que poderá ser substituído pelo seu sucessor na lista de classificação:

Data: 24/03/2025

Horário: 10:00

Local: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Rua Pedro Mari, 80 – Pq. Santos Dumont - Taboão da Serra - SP

ARQUITETO		
POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	GABRIELA DE BRITO RICCIOPPO	RG 16492786 MG
2	ANDRÉ LIMA DA ROCHA	RG 392529865 SP

ORIGINAIS E CÓPIAS – Folha A4 (sem recorte)

1. Cédula de identidade – RG – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
2. Comprovante de endereço atual (2 duas copias)
3. Carteira de trabalho frente e verso, onde consta número, série e assinatura
4. CPF – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
5. PIS / PASEP
6. Reservista
7. Título de eleitor frente e verso e certidão de quitação eleitoral.
8. Carteira de trabalho onde consta a data do 1º e último emprego registrado
9. Certidão de casamento (ou averbação de divórcio, etc.)
10. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos
11. RG e CPF dos dependentes
12. Atestado de antecedentes criminais – original - <http://www2.policiacivil.sp.gov.br> ou Poupatempo.
13. 01 (uma) foto 3x4 – atual
14. Declaração de bens
15. Laudo de deficiência (se for o caso)
16. Superior em ARQUITETURA – COMPLETO - cópia autenticada
17. Registro no CRC. cópia autenticada
18. Declaração negativa de processo administrativo disciplinar de órgão público
19. Carteira de Vacinação (do candidato) Atualizada as vacinas: Dupla Adulto e Hepatite B

Michelle Uchoa Schwartz - Secretária Municipal Adjunta de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2025**  
**Taboão da Serra, 19 de Março de 2025**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2024**

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados no Concurso Público nº 01/2024, para comparecerem no período, horário e local indicados abaixo, objetivando a entrega de documentação e posterior realização de exames médicos. O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia do candidato, que poderá ser substituído pelo seu sucessor na lista de classificação:

Data: 24/03/2025

Horário: 10:00

Local: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Rua Pedro Mari, 80 – Pq. Santos Dumont - Taboão da Serra - SP

FISCAL DE OBRAS		
POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS	RG 374057485 SP

ORIGINAIS E CÓPIAS – Folha A4 (sem recorte)

1. Cédula de identidade – RG – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
2. Comprovante de endereço atual (2 duas copias)
3. Carteira de trabalho frente e verso, onde consta número, série e assinatura
4. CPF – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
5. PIS / PASEP
6. Reservista
7. Título de eleitor frente e verso e certidão de quitação eleitoral.
8. Carteira de trabalho onde consta a data do 1º e último emprego registrado
9. Certidão de casamento (ou averbação de divórcio, etc.)
10. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos
11. RG e CPF dos dependentes
12. Atestado de antecedentes criminais – original - <http://www2.policiacivil.sp.gov.br> ou Poupatempo.
13. 01 (uma) foto 3x4 – atual
14. Declaração de bens
15. Laudo de deficiência (se for o caso)
16. Formação Técnica em Edificações ou Superior em Engenharia Civil ou Arquitetura – COMPLETO - cópia autenticada
17. Registro no CRC. cópia autenticada
18. Declaração negativa de processo administrativo disciplinar de órgão público
19. Carteira de Vacinação (do candidato) Atualizada as vacinas: Dupla Adulto e Hepatite B

Michelle Uchoa Schwartz - Secretária Municipal Adjunta de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2025**  
**Taboão da Serra, 19 de Março de 2025**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2024**

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados no Concurso Público nº 01/2024, para comparecerem no período, horário e local indicados abaixo, objetivando a entrega de documentação e posterior realização de exames médicos. O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia do candidato, que poderá ser substituído pelo seu sucessor na lista de classificação:

Data: 24/03/2025

Horário: 10:00

Local: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Rua Pedro Mari, 80 – Pq. Santos Dumont - Taboão da Serra - SP

GEÓGRAFO		
POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	RODRIGO DE OLIVEIRA E SOUZA WENZEL	RG 281570899 SP

ORIGINAIS E CÓPIAS – Folha A4 (sem recorte)

1. Cédula de identidade – RG – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
2. Comprovante de endereço atual (2 duas copias)
3. Carteira de trabalho frente e verso, onde consta número, série e assinatura
4. CPF – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
5. PIS / PASEP
6. Reservista
7. Título de eleitor frente e verso e certidão de quitação eleitoral.
8. Carteira de trabalho onde consta a data do 1º e último emprego registrado
9. Certidão de casamento (ou averbação de divórcio, etc.)

10. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos

11. RG e CPF dos dependentes
12. Atestado de antecedentes criminais – original - <http://www2.policiacivil.sp.gov.br> ou Poupatempo.
13. 01 (uma) foto 3x4 – atual
14. Declaração de bens
15. Laudo de deficiência (se for o caso)
16. Superior em Geografia ou Geografia e História – COMPLETO - cópia autenticada
17. Registro no CRC. cópia autenticada
18. Declaração negativa de processo administrativo disciplinar de órgão público
19. Carteira de Vacinação (do candidato) Atualizada as vacinas: Dupla Adulto e Hepatite B

Michelle Uchoa Schwartz - Secretária Municipal Adjunta de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2025**  
**Taboão da Serra, 21 de Março de 2025**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2024**

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados no Concurso Público nº 01/2024, para comparecerem no período, horário e local indicados abaixo, objetivando a entrega de documentação e posterior realização de exames médicos. O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia do candidato, que poderá ser substituído pelo seu sucessor na lista de classificação:

Data: 27/03/2025

Horário: 09:00

Local: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Rua Pedro Mari, 80 – Pq. Santos Dumont - Taboão da Serra - SP

PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL (PCD)		
POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	ISIS TAMARA SANTOS NASCIMENTO	RG 45359928x SP

PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	JULIANA MAURÍCIO PEREIRA	RG 278396112 SP
2	CRISTIANE SANTIAGO RODRIGUES	RG 505770313 SP
3	NAELZA GONÇALVES AGUIAR SANTOS	RG 22905531X SP
4	ANA CAROLINE DE AQUINO CHAVES	RG 491251506 SP
5	CLAUDIA PASTORE	RG 15895764-7 SP
6	APARECIDA RIBEIRO NEVES	RG 536643647 SP
7	ALESSANDRA DE OLIVEIRA MARTA	RG 490796011 SP
8	BRUNA TAMIRIS CAMPOS DAL SENO	RG 476061489 SP
9	ISIS TAMARA SANTOS NASCIMENTO	RG 45359928x SP
10	MICHELE MOHAMED SAID ROCHA	RG 271761556 SP
11	ALESSANDRA FERNANDES DA CONCEIÇÃO PEREIRA	RG 345700715 SP
12	KARINA GISELE DE PAULA	RG 44522181 SP

ORIGINAIS E CÓPIAS – Folha A4 (sem recorte)

1. Cédula de identidade – RG – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
2. Comprovante de endereço atual (2 duas copias)
3. Carteira de trabalho frente e verso, onde consta número, série e assinatura
4. CPF – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
5. PIS / PASEP
6. Reservista
7. Título de eleitor frente e verso
8. Certidão de quitação eleitoral.
9. Carteira de trabalho onde consta a data do 1º e último emprego registrado
10. Certidão de casamento (ou averbação de divórcio, etc.)
11. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos
12. RG e CPF dos dependentes
13. Atestado de antecedentes criminais – original - <http://www2.policiacivil.sp.gov.br> ou Poupatempo.
14. 01 (uma) foto 3x4 – atual
15. Declaração de bens
16. Laudo de deficiência (se for o caso)
17. Diploma ou certificado de conclusão com colação de grau Licenciatura Plena em Pedagogia- cópia autenticada.
18. Diploma ou certificado de especialização ou Habilitação em Educação Especial.
19. Declaração negativa de processo administrativo disciplinar de órgão público
20. Carteira de Vacinação (do candidato) Atualizada as vacinas: Dupla Adulto e Hepatite B

Michelle Uchoa Schwartz - Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e na forma do Edital 01/2024 Processo Seletivo, resolve PRORROGAR a validade do concurso homologado em 15 de Março de 2024 e publicado no Diário Oficial do Município nº 1181 de 15/03/2024, por mais 1 (um) ano, consoante prevê o artigo 37, inciso III da Constituição Federal e com o item 2.1 do Edital, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Taboão da Serra, 14 de Março de 2025.

DANIEL PLANA BOGALHO - Prefeito Municipal

**Relatório de Notificações, Multas e Processos da Secretaria Municipal de Habitação e Meio Ambiente**

Departamento de Controle e Fiscalização;

**DEFERIDOS**

Processo: 23.848/2023

Requerente: Residencial Spazio Incorporações SPE LTDA

Assunto:

Situação:

Data:

**COMUNIQUE-SE**

Processo: 14.054/2018

Requerente: Albino Dias de Souza

Assunto: Programa de Regularização LC 345/2017

Situação: Comunique-se

Data: 19-03-2025

Processo: 27.801/2011

Requerente: Takao Maruyama (Espolio)

Assunto: Programa de Regularização LC 345/2017

Situação: Comunique-se

Data: 19-03-2025

Processo: 11.326/2018

Requerente: Maurício dos Santos

Assunto: Programa de Regularização LC 345/2017

Situação: Comunique-se

Data: 20-03-2025

**INDEFERIDO**

Processo: 15.433/2023

Requerente: Itau Unibanco S.A

Assunto: Alvará de Reforma

Situação: Indeferido

Data: 18-03-2025

Processo: 8.592/2023

Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova

Assunto: Rememoração de Lote

Situação: Indeferido

Data: 18/03/2025

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio da Coordenadoria de Fiscalização de Obras, notifica os proprietários titulares do domínio útil e os possuidores a qualquer título abaixo relacionado para que tomem ciência das notificações e autuações lavradas pelo descumprimento dos artigos da Lei Complementar 181/09. O Auto de Infração será reaplicado enquanto não atendida a notificação.

O prazo para pagamento da multa ou para apresentação de defesa contra a sua aplicação é de 30 (trinta) dias, após publicação, conforme artigos da Lei – 181/09.

NOTIFICAÇÃO: 4069

PROCESSO: 020-2025

INSCRIÇÃO: 36.23421.32.14.0380.00.000.4

INFRAÇÃO: Ausência de placa indicada da obra em local visível na obra ou canteiro; Art. Falta de cópia do projeto aprovado/ Alvará de obra (de terra edificação, reforma) em local acessível, dentro do canteiro até o término da obra; Art. 81 – 15 DIAS – Execução de obra sem o devido Alvará / Comunicação ou em desacordo com o projeto aprovado;

DATA: 10-03-2025

NOTIFICAÇÃO/MULTA: 4.023

PROCESSO: 514/2025

INSCRIÇÃO: 36.23421.51.69.0139.00.000.1

INFRAÇÃO: Execução de degraus com interferência no passeio. Guia rebaixada em desacordo com o Código de Obras. Falta de muro em todo o perímetro de terreno vago, com altura mínima de 1,90 e máximo de 2,40 m. 291- 30 dias - Não manter o terreno limpo e livre de materiais nocivo a saúde pública.

DATA: 17/03/2025

NOTIFICAÇÃO/MULTA: 4021

PROCESSO: 22/2025

INSCRIÇÃO: 36.23362.64.35.0253.01.001.4

INFRAÇÃO: Fica interdita a Edificação (edícula) e edificação principal ate a recomposição estrutural, executar com acompanhamento profissional.

DATA: 19/03/2025

NOTIFICAÇÃO/MULTA: 4027

PROCESSO: 21/2025

INSCRIÇÃO: 36.23421.42.68.03.56.00.000.5

INFRAÇÃO: Dano ou obstrução de corpo d'água, galeria, via, passeio; Falta de passeio em toda a extensão da testada do imóvel, cimentado, não escorregadiço e acessível;

DATA: 19/03/2025

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, tendo em vista a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, nos termos dos artigos 226, III e 227 da Lei Complementar Municipal nº 193/2009, dá ciência de que foi realizado o lançamento em relação ao contribuinte/responsável abaixo descrito. Fica o contribuinte/responsável notificado a realizar o pagamento ou protocolar impugnação, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, através da Central de Atendimento ao Cidadão - ATENDE, localizada à Rua Pedro Mari, 80 – Parque Assunção ou à Estrada Kizaemon Takeuti, 1987 - Pirajuçara. Não havendo pagamento ou apresentação de impugnação no prazo citado, os valores serão atualizados e inscritos em dívida ativa, estando sujeitos à cobrança judicial.

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	VALDÍVIO APARIZ COQUEIRO
Imóvel Registro	6420
Inscrição	36.23264.33.29.0148.00.000.1
PROCESSO FÍSICO	5748/2023
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE ISSQN CONSTRUÇÃO CIVIL	5748/2023
TIPO DE LANÇAMENTO	Arbitramento de ISSQN construção Civil sobre uma demolição de 281,73 m². Padrão "C2" e cobrado 30% do tributo referente a Construção a título de Demolição (art. 3º Decreto Municipal 210/2010)
FUNDAMENTO	Por meio do processo 5748/2022, objetivando REMEMBRAMENTO DE LOTES, identificou-se uma DEMOLIÇÃO de 281,73 m² ocorrida entre os exercícios de 2019 e 2020. Esse DEMOLIÇÃO gerou a notificação em anexo na qual consta a cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) da construção. Fica o contribuinte acima notificado e intimado a comparecer no Atende no prazo de 30 dias contados a partir da data desta publicação para recolher o ISSQN apurado ou para a impugnação desta notificação. Caso isso não ocorra no período descrito acima, o valor será inscrito em dívida ativa e será corrigido com base na LC 193/09. Obs.: O levantamento fiscal poderá ser revisto quando a Administração Tributária dispuser de novos elementos que o justifique.
VALOR	R\$ 3.338,88 em 14/03/2025
CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	EDDY CARLOS PEREIRA DOS ANJOS
CCM	45472
CNPJ	27.142.503/0001-58
PROCESSO DIGITAL	35082/2024
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TAXA DE LOCALIZAÇÃO E TAXA DE FUNCIONAMENTO	35082/2024
TIPO DE LANÇAMENTO	Taxa de Licença e Fiscalização de Funcionamento Lei Complementar nº 193/2009 - artigos 142 a 149-A.
FUNDAMENTO	Cobrança Retroativa de Taxa de Licença e Fiscalização para Funcionamento 2023 e 2024 pelo fato de ter sido, equivocadamente, enquadrada como MEI. Área de 10,00 m2 ..  Fica o contribuinte acima notificado e intimado a comparecer na Central de Atendimento ao Cidadão - Atende - no prazo de até 30 dias contados a partir da data de ciência deste para realizar o pagamento ou impugnar esta notificação. Caso isso não ocorra, o lançamento será inscrito em dívida ativa e será atualizado de acordo com os indexadores previstos em lei.  O levantamento fiscal poderá ser revisto quando a Administração Tributária dispuser de novos elementos que o justifique.  Fundamento Legal:  Lei Complementar Municipal nº 193/2009.
VALOR	Taxa de Licença e Fiscalização de Funcionamento 2023 – R\$ 275,40 Taxa de Licença e Fiscalização de Funcionamento 2024 – R\$ 275,40  Valor Total: R\$ 550,80
CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	BOUTIQUE TODAS AS CORES LTDA
CCM	61407
CNPJ:	50.378.354/0001-42
PROCESSO DIGITAL	14676/2023
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TAXA DE LICENÇA E FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	Nº 14676/2023
TIPO DE LANÇAMENTO	Taxa de Licença e Fiscalização de Funcionamento Lei Complementar Municipal nº 193/2009 - artigos 142 a 149-A.
FUNDAMENTO	Cobrança Retroativa de Taxa de Licença e Fiscalização de Funcionamento exercício 2023 conforme vistoria da Fiscalização de Posturas. Área de 75,27 m2 (cobrada pela metade conforme o art. 147, parágrafo único, INCISO II da LC 193/2009).  Fica o contribuinte acima notificado e intimado a comparecer na Central de Atendimento ao Cidadão - Atende - no prazo de até 30 dias contados a partir da data de ciência deste para realizar o pagamento ou impugnar esta notificação. Caso isso não ocorra, o lançamento será inscrito em dívida ativa e será atualizado de acordo com os indexadores previstos em lei.  O levantamento fiscal poderá ser revisto quando a Administração Tributária dispuser de novos elementos que o justifique.  Fundamento Legal:  Lei Complementar Municipal nº 193/2009.
valor	Taxa de Licença e Fiscalização de Funcionamento R\$ 207,12 ( Valores atualizados para 2025)
CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	S.L.T CONTABILIDADE DIGITAL LTDA
CCM	63.379
CNPJ:	06.072.436/0001-72
PROCESSO DIGITAL	41874/2023

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TAXA DE LICENÇA	Nº 41874/2023
TIPO DE LANÇAMENTO	Taxa de Licença e Fiscalização de Funcionamento Lei Complementar Municipal nº 193/2009 - artigos 142 a 149-A.
FUNDAMENTO	Trata-se da Taxas de Licença de Funcionamento, retroativas aos exercício 2023 e 2024(cobradas pela metade conforme o art. 147, parágrafo único, INCISO II da LC 193/2009). Estabelecimento com área de 20,00 m².  O não pagamento do Imposto descrito acima em até 30 (trinta) dias da data de ciência pelo contribuinte implicará no lançamento do referido débito em Dívida Ativa.  O contribuinte tem o prazo de 30 (trinta) dias para recurso, contados a partir da data da ciência do débito.  Os levantamentos fiscais poderão ser refeitos quando a Administração Tributária dispuser de novos elementos que os justifiquem.  Fundamento Legal:  Lei Complementar: 97/2003 - arts. 196 e seguintes  Lei Complementar 193/09: arts. 122 e seguintes e anexo II.
VALOR	Exercício de 2023 – R\$ 137,70 Exercício de 2024 – R\$ 137,70 Valor Total: R\$ 275,40 (valores atualizados até 2025)
CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	ÓTICA PARQUE PINHEIROS LTDA
CCM	63641
CNPJ	53.739.278/0001-41
PROCESSO DIGITAL	3506/2024
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TAXA DE LOCALIZAÇÃO	3506/2024
TIPO DE LANÇAMENTO	Taxa de Licença para Localização. Lei Complementar nº 193/2009 - artigos 137 a 141.
FUNDAMENTO	Cobrança Retroativa de Taxa de Licença para Localização de 3,00 ufm conforme da declaração ao REDESIM (SPP2430009721 ).  Fica o contribuinte acima notificado e intimado a comparecer na Central de Atendimento ao Cidadão - Atende - no prazo de até 30 dias contados a partir da data de ciência deste para realizar o pagamento ou impugnar esta notificação. Caso isso não ocorra, o lançamento será inscrito em dívida ativa e será atualizado de acordo com os indexadores previstos em lei.  O levantamento fiscal poderá ser revisto quando a Administração Tributária dispuser de novos elementos que o justifique.  Fundamento Legal:  Lei Complementar Municipal nº 193/2009.
VALOR	Taxa de Licença para Localização  R\$ 338,61  Valor Total: R\$ 338,61



# TABOÃO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL  
Esperança nos une, futuro nos move.

